

PORTARIA Nº 027/2023

(DOC TCE-MT de 9.3.2023, edição nº 2875)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 184**, de 11.10.2022, publicada do DOC TCE-MT de 13.10.2022, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Titular do Contrato: Dilce Meire Nunes Medeiros Santos Fiscal Substituto do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Contrato nº 48/2022 – Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso	Capacitação e aperfeiçoamento, de forma híbrida com o título “Lei de Improbidade Administrativa – LIA, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB e Responsabilidade Civil e Penal”, destinado aos membros e servidores do TCE-MT e MPC/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de
março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente